



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiasbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

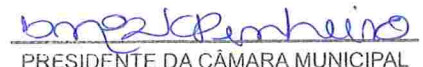
INDICAÇÃO Nº 392/26

EMENTA: REPARO OU REFORÇO ESTRUTURAL NO GUARDA-CORPO DA PONTE DA AVENIDA PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, NO BAIRRO MONTE ALEGRE

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 25/05/26



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de realização de reparo ou reforço estrutural no guarda-corpo da ponte localizada na Avenida Presidente Antônio Carlos, nas proximidades do nº 465, no bairro Monte Alegre.

A medida visa garantir melhores condições de segurança para pedestres, ciclistas e motoristas que utilizam diariamente o local.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2026.


Weley Rodrigues da Silva
- Eré -
Vereador

Weley Rodrigues da Silva
ERÉ
Vereador

Justificação: a presente indicação justifica-se pela necessidade de manutenção do guarda-corpo existente no ponto mencionado.

Conforme observado no local, a estrutura apresenta sinais de deterioração e desgaste, situação que compromete sua função de proteção e segurança aos usuários da via.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

Destaca-se que o trecho é utilizado diariamente por moradores, veículos, pedestres e crianças, circunstância que torna necessária a adoção de providências preventivas para evitar riscos e garantir maior segurança no local.

Dessa forma, mostra-se necessária a realização de reparo ou reforço estrutural da estrutura existente, assegurando melhores condições de conservação e utilização da ponte.

Ressalta-se, por fim, que a mesma indicação já foi apresentada anteriormente sob o nº 190/25 e nº 164/24.

Weley Rodrigues da Silva
ERE
Vereador